

ACEF/1314/18702 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Sociologia

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

312

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

80

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Designação adequada ao ciclo de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e os planos de estudos obedecem aos requisitos legais e específicos para o ciclo de estudos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Docente responsável pela coordenação apresenta relevante CV e vasta experiência de ensino.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram apontados protocolos de estágio e a existência do Gabinete de Inserção Profissional e de Antigos alunos, articulado com o núcleo de estudantes de Sociologia e o Coordenador do 1o ciclo.

A.12.6. Pontos Fortes.

O forte comprometimento social do curso amplia as possibilidades de oferta de estágios.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Consolidar a reorganização interna para o relançamento da modalidade de estágio como unidade curricular de opção livre.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Objectivos do ciclo de estudos definidos de forma clara e são coerentes com a missão da instituição. São do conhecimento dos docentes e dos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Articulação dos objectivos à pesquisa avançada e ao investimento docente em investigação.

1.6. Recomendações de melhoria.

Não existem.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Presença de vários níveis de articulação e representação em órgãos de gestão e consultivos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Organização interna garantida por instâncias de articulação e participação.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não existem.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Presença de variados mecanismos de garantia de qualidade, pautados pelo Sistema de Garantia da Qualidade de Ensino da Nova. Participação no programa de avaliação institucional promovido pela European University Association em 2009.

2.2.8. Pontos Fortes.

Modelo organizacional coerente e bem articulado em vários níveis e instrumentos.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Não existem.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos

objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Embora os equipamentos didácticos e científicos sejam adequados, há problemas com as instalações físicas.

3.1.4. Pontos Fortes.

Material didáctico atualizado, com bom acesso a bases de dados virtuais.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

As instalações devem ser objeto de atenção.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias internacionais estabelecidas no ciclo de estudos. Circulação regular de estudantes de Sociologia em outros cursos do 1o ciclo da FCSH.

3.2.6. Pontos Fortes.

Amplo leque de parcerias ERASMUS. Boa rede de parcerias para a realização de estágios, especialmente com instituições públicas.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

As parcerias devem subsidiar maior internacionalização do curso e incremento dos estágios.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Elevada qualificação científica do corpo docente, com ligação estável à instituição, sujeito a sistemas de avaliação de desempenho e envolvido em programas de mobilidade.

4.1.10. Pontos Fortes.

Qualificação científica e engajamento pedagógico e social do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Assegurar estabilidade e condições de progressão na carreira aos elementos mais jovens do corpo docente.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pessoal não docente conta com programas de formação, é bem qualificado e submetido a sistema de avaliação.

4.2.6. Pontos Fortes.

Dedicação e qualificação do pessoal não docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Não existem.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma caracterização geral dos estudantes. A procura do ciclo de estudos em 2012/2013 decresceu relativamente a 2011/2012, e em 2013/2014 esse número voltou a ter uma subida.

5.1.4. Pontos Fortes.

A nota mínima de entrada tem se mantido estável.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Evitar o decréscimo de estudantes ao longo dos três anos curriculares (173 - 1º ano; 70 - 2º ano; 48 - 3º ano). Estimular o aumento do número de colocados.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes é garantido através de múltiplos mecanismos e instâncias. A integração dos estudantes na comunidade académica é promovida através da eleição de delegados para o Grupo de Representantes dos Estudantes. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

5.2.7. Pontos Fortes.

A implementação de um programa de tutoria. Comissão paritária de avaliação. Acção conjunta para revitalizar o Núcleo de Estágios. Bom ambiente pedagógico e relacional.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Ampliar ou adequar o horário dos serviços de apoio aos alunos ao regime pós-laboral. Clarificar e melhorar os procedimentos do Gabinete de Integração Profissional e Antigos Alunos. Promover e publicitar as oportunidades de investigação no CESNOVA. Aprimorar mecanismos de envio e reinserção de estudantes em mobilidade.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Competências discentes definidas de forma clara. Objectivos do ciclo de estudos estão operacionalizados e são mensuráveis. Estrutura curricular cumpre os requisitos legais. Atualização curricular permanente. Oferta original de Minores.

6.1.6. Pontos Fortes.

Clareza e coerência entre objectivos e competências.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Aprimorar os mecanismos institucionais de inserção dos estudantes na investigação científica.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Definidas competências a desenvolver em cada unidade curricular, conteúdos programáticos coerentes com os objectivos de cada unidade curricular e metodologias de ensino e de avaliação coerentes com os objectivos de cada unidade curricular.

6.2.7. Pontos Fortes.

Oferta de UCs vasta e variada.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover a equidade entre o turno do dia e o da noite no que diz respeito às UCs disponíveis no plano de estudos. Melhor planeamento da oferta de UCs optativas, com articulação entre os docentes. Estabilização do horário.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Competências a desenvolver em cada unidade curricular definidas, conteúdos programáticos coerentes com os objectivos de cada unidade curricular e metodologias de ensino e de avaliação coerentes com os objectivos de cada unidade curricular. Os ECTS estão bem calculados.

6.3.6. Pontos Fortes.

Metodologias de ensino adaptadas aos objetivos de aprendizagem. Avaliações coerentes com os objectivos da UC. Sistema de tutoria. Programa Nunca Desistir.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar a comunicação sobre os serviços prestados pela instituição e sobre as possibilidades de inserção nas investigações.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Situações de abandono e desistência no primeiro ano sinalizam necessidade de atenção.

7.1.6. Pontos Fortes.

São empreendidas múltiplas acções para melhoria do sucesso escolar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Especial apoio a grupos de estudo e de pesquisa no horário pós-laboral.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Docentes ligados sobretudo ao CESNOVA, com investigações e publicações de reconhecido impacto.

7.2.8. Pontos Fortes.

Elevado envolvimento com a sociedade e participação em actividades exteriores ao mundo académico. Impacto social das investigações realizadas.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Não existem.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Ciclo de estudos amplamente reconhecido pelos parceiros. Cultura de colaboração e de contribuição para a formulação de políticas públicas.

7.3.6. Pontos Fortes.

Colaboração na concepção e monitorização de políticas públicas.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Não existem.

8. Observações

8.1. Observações:

Não aplicável.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Concordamos com as propostas de discussão sobre os objetivos de aprendizagem do 1o ciclo.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não aplicável.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não aplicável.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Estamos de acordo com as iniciativas de reforço quanto aos mecanismos de autoavaliação.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Concordamos fortemente com acções que visem aprimorar os recursos materiais disponíveis.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Propostas relacionadas a recrutamento e qualificação docente, que devem ser incentivadas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Propostas de aprimoramento do ambiente de ensino/aprendizagem variadas, exequíveis e coerentes. Devem ser incentivadas.

9.8. Processos:

Concordamos com as três ordens de propostas alusivas a processos.

9.9. Resultados:

Iniciativas de atenção ao insucesso escolar que devem ser incentivadas.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos deve ser acreditado. A destacar a elevada qualificação do corpo docente, o excelente clima pedagógico, o dinamismo das investigações e das publicações, o volume e a qualidade das parcerias. Merecem atenção aspectos como a retenção de alunos, a internacionalização e a aproximação com a investigação.